SENAR - Administração Regional do Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, através de sua Comissão de Licitação, torna público o ESCLARECIMENTO referente ao edital de licitação acima relacionado, conforme segue.

PERGUNTA 01:
Conforme o Anexo II, item 2.1, entende-se que a prova de conceito compõe a documentação de habilitação técnica, devendo ser entregue junto com o Envelope 2 no dia da sessão pública.

No entanto, o Anexo VIII, item 2.2 menciona que "a data de entrega da Prova de Conceito será informada oportunamente pela Comissão de Licitação". Diante disso, solicitamos confirmar se:

a) A Prova de Conceito deve ser entregue no dia 26/06/2025, junto com os envelopes 1 e 2;
*Ou se será concedido um prazo posterior específico para entrega, a ser informado após a fase de habilitação.

b) Com relação a etapa de lances, não encontramos a informação no edital se todas as empresas cadastradas entram para lances ou apenas as **três propostas** classificadas com a menor taxa administrativa.

RESPOSTA 01:
a) No **Anexo II, item 2.1**, são solicitadas as documentações relativas à qualificação técnica, **item 2.2**, são solicitadas as documentações relativas à qualificação econômico-financeira; todos deverão constar no envelope nº 02 (documentos de habilitação) a ser entregue no dia da sessão pública, **26/06/2025**.
Já a documentação prevista no **item 2.3**, relacionada a equipe técnica, deverá ser apresentada em até **10 dias úteis após a homologação do certame**, pela empresa vencedora apenas.

No **Anexo VIII** consta todo o procedimento para a realização da prova conceito, **a qual será agendada posteriormente à sessão pública de abertura após a habilitação da empresa arrematante**, em até **05 (cinco) dias úteis** após o comunicado publicado pelo SENAR/PR.
Nesta prova conceito, será analisada pela equipe técnica, o *case* a ser apresentado pela proponente, bem como as demais exigências ali previstas. Não se confunde sessão pública de abertura e sessão específica para realização da POC, esta última será agendada posteriormente apenas com a empresa habilitada.

b) Todas as empresas **credenciadas e classificadas** entrarão para a fase de disputa de lances, desde que não excedam o percentual de 20% previsto no **item 10.1 e ss** do Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SENAR/PR